



ATA Nº 2 - AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

UNIDADE CÂMPUS DO PANTANAL

CURSO DE DIREITO

COMISSÃO ESPECIAL - SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniu-se na sala 11 da Unidade II UFMS/CPAN a Comissão Especial do Curso de Direito da Unidade Câmpus do Pantanal, instituída pela Portaria nº 216, de 31/07/2024, da Direção CPAN, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital Progep/UFMS nº 107/2024 e Edital Progep/UFMS nº 110/2024, Edital CPAN nº 35, de 05/08/2024, Edital CPAN nº 40, de 13/08/2024 e, o disposto nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções do Conselho Diretor nº 389, de 5 de maio de 2023 e nº 400, de 20 de junho de 2023; na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017; bem como considerando o Processo nº 23449.001925/2024-90, na presença dos candidatos Andre Luiz Oliveira dos Santos (Ausente), Danilo Magno Espindola Filartigas, Fagner Lira Bizerra (Ausente), Fillipe Araújo Izidio Pereira, Gisele Maria Barbosa da Cruz Souza (Ausente), Jean Jorge Silva Castro (Ausente), José Martinez Neiva Júnior, Joyce Sehaber Germendorff (Ausente), Juliana de Siqueira Gusmão Pereira da Rosa (Ausente), Leonardo Jensen Ribeiro (Ausente), Luiz Henrique da Silva, Manix Gonçalves dos Santos, Monica Celi e Silva Salustiano Luchner, Oscar Silvestre Filho (Ausente), Priscila Robban Torres (Ausente), Roosevelt Israel de Figueiredo (Ausente), Silvia de Fatima Pires, Yuri Sérgio Campos da Costa Panniago (Ausente), para procederem o sorteio do ponto da prova didática e a realização da prova escrita, **na área de Ciências Sociais Aplicadas/ Direito**, nas formas e termos das Normas para Seleção de Professores Substitutos. Em conformidade com o artigo 10º da norma citada, a Comissão Especial avaliou a prova escrita e atribuiu aos candidatos as seguintes pontuações:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PROVA ESCRITA	SITUAÇÃO
9102	Andre Luiz Oliveira dos Santos	AUSENTE	ELIMINADO
9180	Danilo Magno Espindola Filartigas	7,00	APROVADO
9173	Fagner Lira Bizerra	AUSENTE	ELIMINADO
9139	Fillipe Araújo Izidio Pereira	10,00	APROVADO
9117	Gisele Maria Barbosa da Cruz Souza	AUSENTE	ELIMINADO
9119	Jean Jorge Silva Castro	AUSENTE	ELIMINADO
9066	José Martinez Neiva Júnior	9,00	APROVADO
9112	Joyce Sehaber Germendorff	AUSENTE	ELIMINADO
9073	Juliana de Siqueira Gusmão Pereira da Rosa	AUSENTE	ELIMINADO
9155	Leonardo Jensen Ribeiro	AUSENTE	ELIMINADO
9114	Luiz Henrique da Silva	3,0	ELIMINADO
9148	Manix Gonçalves dos Santos	8,0	APROVADO
9118	Monica Celi e Silva Salustiano Luchner	4,0	ELIMINADO
9157	Oscar Silvestre Filho	AUSENTE	ELIMINADO
9072	Priscila Robban Torres	AUSENTE	ELIMINADO
9106	Roosevelt Israel de Figueiredo	AUSENTE	ELIMINADO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PROVA ESCRITA	SITUAÇÃO
9105	Silvia de Fatima Pires	5,0	APROVADO
9154	Yuri Sérgio Campos da Costa Panniago	AUSENTE	ELIMINADO

O ponto sorteado para a prova didática é o de n. 02: **Sistema geral de previdência: custeio, prestações, acidente e doenças do trabalho e benefícios em espécie.**

A Comissão convoca os candidatos acima classificados para, no dia 27/08/2024, comparecer ao Campus/Unidade para a realização das seguintes fases do processo seletivo:

Fase	Local	Horário
Sorteio da Ordem de Apresentação da Prova Didática	Unidade II do Câmpus do Pantanal - Sala 11	8h
Prova Didática	Unidade II do Câmpus do Pantanal - Sala 11	8h15min

Encerrados os trabalhos, eu, Letícia da Silva Souza, secretária da Comissão Especial, lavrei a presente Ata, que, será assinada pelos membros da referida Comissão.

Corumbá-MS, 21 de agosto de 2024.

Antônio Leonardo Amorim

Presidente da Comissão Especial

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Leonardo Amorim, Professor do Magisterio Superior**, em 21/08/2024, às 14:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Maísa de Souza Lopes, Professora do Magistério Superior**, em 21/08/2024, às 15:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Letícia da Silva Souza Ferreira, Assistente em Administração**, em 21/08/2024, às 15:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Ormond, Professora do Magistério Superior**, em 21/08/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5047828** e o código CRC **1A19F9CC**.

CÂMPUS DO PANTANAL

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário

Fone: (67)3234-6813

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.001925/2024-90

SEI nº 5047828